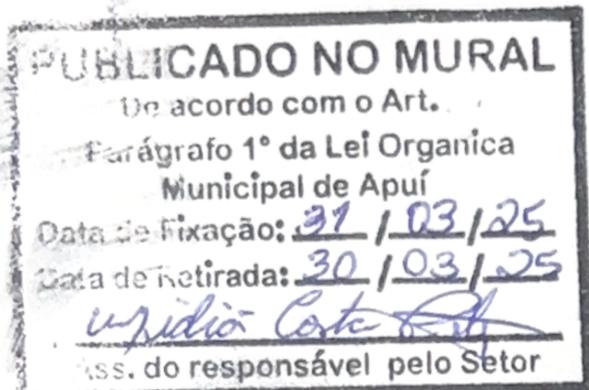




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2025.



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a deslocar equipamentos de terraplanagem para fins de recuperação da Rodovia AM-174 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ saber que o Plenário aprovou em Sessão Ordinária realizada aos 31 dias, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Apuí, a promover o deslocamento de equipamentos de terraplanagem, necessários, para execução dos serviços emergenciais no trecho compreendido entre kms 50 e 65 da Rodovia Estadual AM-174, dentro das delimitações territoriais do município de Novo Aripuanã.

Art. 2º - A presente autorização limita-se ao uso dos equipamentos, que não afetem o bom andamento dos serviços a serem realização no âmbito territorial de Apuí.

Art. 3º - Considera-se autorizada também as despesas com servidores, deslocamento e gastos com combustíveis e derivados necessários a execução dos serviços, conforme Ofício Nº 055/2025 – GP, de autoria do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 21/02/2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 31 DE MARÇO DE 2025.


Ver. Juvenal Belo da Hora

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM